



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023

Dispõe sobre a contagem de prazo e publicidade das Contas da Prefeitura Municipal de Novais referente as contas do ano de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da publicidade de seus Atos, a Câmara Municipal de Novais publicou no Jornal O Regional Edição 14.192 do dia 29/12/2022 tornando público seu recebimento e informando o início da contagem dos prazos legais do Legislativo conforme segue abaixo;

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2019

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) encaminhou em 09 de dezembro de 2022, à Câmara Municipal de Novais o processo 004566.989.19-0, relativo ao Parecer Técnico acerca da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2019, opinando de forma desfavorável à aprovação.

Com o intuito de dar ampla publicidade e divulgação, esta Casa Legislativa disponibiliza o Acordão de julgamento das contas de 2019 do Poder Executivo Municipal em seu site através do link de acesso: <https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/transparencia/parecer-de-contas>, além de possibilitar à toda população para consulta local todos os documentos que instruem o referido processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A fruição do prazo de 90 (noventa) dias, na conformidade do artigo 279 do regimento interno da Câmara de Novais, combinado com o art. 19, XV e art. 43, § 2º, ambos da Lei Orgânica do Município de Novais, para processar e julgar as contas relativas ao exercício 2019, terá início em 06/02/2023.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal recebeu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o Parecer Técnico referente as contas da Prefeitura Municipal de Novais no dia 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que na data recebida a Câmara Municipal estava no período de recesso;



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

A **PRESIDÊNCIA** da Câmara de Novais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **dá ciência** também na sessão ordinária da data de 06 de fevereiro de 2023, onde começará a contagem dos prazos regimentais.

Encaminho à Secretaria Administrativa para que remeta a Comissão de Finanças e Orçamento e que seja aberto o Processo Administrativo visando a ampla defesa e o contraditório.

Câmara Municipal de Novais, 03 de fevereiro de 2023

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO
Presidente da Câmara